

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA AD Nº 126/2019**

**Ementa:** Designa o empregado Daniel José Anchieta de Souza como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho (GT) Denatran/Contran, exercício 2019.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão nº PL-0336/2019, de 29 de março de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) Denatran/Contran, exercício 2019, com o objetivo de disciplinar e estabelecer mecanismos para atuação da fiscalização dos Creas, parâmetros para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e registro no Livro de Ordem, relativos às atividades e serviços de engenharia contidos nas Resoluções do Contran nº 292/2008, nº 466/2013, nº 291/2008, nº 563/2015 e nº 743/2018 e Portaria do Denatran nº 65/2016 e para apresentar proposta de ato administrativo normativo sobre o tema;

Considerando que o item 5 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico e a consequente indicação do empregado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Analista DANIEL JOSÉ ANCHIETA DE SOUZA, matrícula 0757, para prestar assistência o Grupo de Trabalho (GT) Denatran/Contran, exercício 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 23/04/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 24/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0191905** e o código CRC **535269A8**.



---

**Referência:** Processo nº CF-02033/2019

SEI nº 0191905